



Gazeta



portalgazeta



gazetadoes

118-3777

www.portalgazeta.com.br

ADMINISTRAÇÃO

Habilidosos e dedicados, servidores municipais participam da Feira de Talentos Edição Natalina

Evento começou ontem, dia 1º, e vai até 03 de dezembro, no Paço Municipal. Objetivo, segundo a Semad, é valorizar a pluralidade de talentos dos funcionários, mostrando suas aptidões além do ambiente de trabalho

PÁGINA 04

Humberto Silva



LET'S GO

Governo de Goiás lança plataforma de fomento à inovação em transparência

PÁGINA 05

FINANÇAS

Abertas inscrições em concurso com salário de 10,5 mil

PÁGINA 05

Recorte o selo

Selo

18

SUPER CAÇAROLA

PROMOÇÃO
JUNTE & TROQUE



Recorte o selo

Selo

7

PROMOÇÃO
JUNTE & TROQUE

LEVE MAIS SABOR PARA A SUA COZINHA



O Expresso
BRINDES PROMOCIONAIS



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Bittencourt discute sucessão municipal com presidente do PMDB



Engenheiro Luiz Bittencourt, pré-candidato a prefeito de Goiânia pelo PTB, reuniu-se com o deputado federal Pedro Chaves (PMDB), presidente do diretório estadual do PMDB; amigos de longa data, Bittencourt e Pedro Chaves conversaram sobre os últimos acontecimentos do Congresso Nacional, as dificuldades econômicas do País e sobre a sucessão municipal em Goiânia; Bittencourt defende que a eleição municipal do ano que vem seja pautada por um debate de alto nível e rico em propostas para uma nova Goiânia.

Entrega de cheque Reforma e Regularização Fundiária Urbana em Aparecida de Goiânia



Estive na noite de segunda-feira, no setor Colina Azul, em Aparecida de Goiânia, representando o deputado federal Marcos Abrão, PPS, ao lado do líder comunitário Araújo, do presidente da Agehab, Luiz Stival, Diretor Murilo Barra, vice-prefeito, PSDB, Ozair José, deputado estadual Marlucio Pereira, PTB e Rosilda Leão, representando a senadora Lúcia Vânia, PSB, na coleta de assinatura de mais de 200 residências e entrega de 40 cheques reforma, dentro das ações de habitação do governo Marconi Perillo e emenda parlamentar do deputado Marlúcio.

Paulo Garcia ameniza transtorno causado pelas chuvas em Goiânia e diz que “quase nenhuma cidade está preparada” para temporais



Em entrevista ao jornalista Jackson Abrão, da TV Anhanguera, Paulo amenizou os graves transtornos causados pelas chuvas de novembro em Goiânia e disse que “quase nenhuma cidade está preparada” para os temporais. Vale lembrar que, na última quinta-feira, dois túneis ficaram alagados, o aeroporto ficou fechado, caíram pelo menos 17 árvores, a pista da marginal Botafogo foi interditada em três pontos sob risco de desmoronamento e enxurradas tomaram ruas inteiras, impossibilitando o tráfego de veículos e pessoas.

Senadora dá o tom para Vanderlan por o bloco na rua



Em reunião ontem, na nova sede do PSB regional, a senadora Lúcia Vânia, PSB, se reuniu com o empresário Vanderlan Cardoso e com equipe inicial de coordenação de ações para a pré campanha do socialista. Nada de Férias. Senadora quer a pré campanha em movimento já no início de janeiro.

Será que a urna eletrônica vai acabar?

É o que pode ocorrer se for mantido o corte de quase 2 Bi da justiça eleitoral. Um atraso caso isso ocorra. Seria voltarmos ao passado. Ao invés de modernizar, o governo em sua derrapada econômica, desconstrói os avanços conquistados.



Plantão policial

Goiânia - GO

Ciclista é morta a tiros após tentativa de assalto na BR-060



Na noite desta última segunda-feira uma ciclista morreu após uma tentativa de assalto na BR-060 próxima ao Posto Tabocão, entre Goiânia e Abadia de Goiás. De acordo com a Polícia Militar, a bancária identificada como Cibelle de 31 anos estava junto com seu marido e outros colegas praticantes do ciclismo quando aconteceu o crime. Segundo informações, a vítima tinha se distanciado cerca de 20 metros do grupo quando os criminosos se aproximaram em uma motocicleta e atravessou na frente da vítima para tentar roubar a bicicleta, foi quando um dos marginais atirou contra a cabeça de Cibelle.

Piracanjuba - GO

Mega operação apreende quase 01 kg de drogas, celulares, armas artesanais



Uma ação conjunta realizada nesta madrugada em Piracanjuba (85 km de Goiânia) apreende quase 1kg de drogas, armas artesanais, celulares, motos com restrição de furtos, roubos e outros impedimentos que pertenciam a detentos do regime semi aberto. Segundo informações e pelo que foi apreendido uma verdadeira farra estava ocorrendo dentro do presídio. A quantidade de drogas que estava circulando dentro do estabelecimento prisional é superior a droga que geralmente é apreendida dentro de um mês na cidade de Piracanjuba, ou seja, muita droga concentrada naquele presídio que com certeza alimentava o tráfico de drogas. Celulares também foram apreendidos o que facilitava a comunicação dos detentos com traficantes.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / 4101-0226 / 8169-8019
/ 9821-6332
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br
REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

EDITOR CHEFE

Onofre Borges Garcia - 284/GO
onofre.garcia@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

7 LOG Logística
(62) 3277-1575
setlogdistribuicao@gmail.com

MULHER

Café com Feminismo da SMPM discute o empoderamento das mulheres frente situações de violência

Atividade tem como objetivo discutir questões relacionadas a participação das mulheres em relação à violência doméstica

SECOM - Em virtude do Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher e como parte dos 16 dias de ativismo, na próxima sexta-feira, 04, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), realizará mais um Café com Feminismo. Com o tema "O Empoderamento das Mulheres para Romper com o Ciclo da Violência Doméstica", a atividade acontecerá em novo horário, às 10h, no Auditório Sueli Fraissat, localizado na sede da Secretaria, no Setor Aeroporto.

A palestrante convi-



dada para o evento é Taís Cerqueira Silva, assessora de gabinete da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), pasta onde realiza a produção de material técnico, sistematização de dados

e informações sobre violência contra as mulheres. É psicóloga, formada na Universidade Federal de Brasília (UNB); Doutora em Políticas Sociais (Grupo de pesquisa da violência doméstica) pela University of Bristol, Grã-Bretanha; Mestre em Estudos sobre a Mulher no Institute of Women's Studies, Lancaster University, Grã-Bretanha; trabalhou como coordenadora da rede de atendimento na formulação e execução de ações previstas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; prestou consultoria ao IPAS, ao Ministério da Saúde, atuando na capacitação para profissionais da saúde no atendimento em casos de violência de gênero.

Na oportunidade, serão entregues os certificados de conclusão de curso para as

20 formandas na área de Informática Básica, projeto de Inclusão Digital das Mulheres, feito em parceria com o Serviço de Aprendizagem Comercial (SENAC); e da primeira turma do Curso Pintora de Obras, do Programa Mulheres Construindo um Futuro Melhor, parceria com o Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

INICIATIVA

O Café com Feminismo é um encontro mensal de formação política para mulheres goianienses de todos os segmentos sociais, culturais, profissionais e políticos. Em cada Café, são ministradas palestras sobre um tema específico de interesse das mulheres, com um olhar voltado para a sua situação na sociedade, suas conquistas e reivindicações.

RECEITA FEDERAL

CPF passa a ser emitido junto com a certidão de nascimento

Em ação inédita no país, foi lançado São Paulo um novo serviço ao cidadão que permitirá a emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no momento em que é feito o registro da certidão de nascimento. Por meio de convênio entre a Receita Federal e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP), os cartórios vão informar os dados do recém-nascido ou da pessoa a ser registrada pelo sistema online e, imediatamente, o número do CPF será repassado e impresso na certidão sem nenhum custo.

De acordo com Marcelo Barreto, superintendente substituto da Receita Federal em São Paulo, a medida será estendida agora à tarde ao Rio de Janeiro e amanhã (2) a todo o país. Ele lembrou que, atualmente, para ter acesso ao

CPF os interessados têm de procurar um dos postos da rede conveniada (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e agências dos Correios) e pagar a taxa de R\$ 7,00. A partir de agora, o serviço passa a ser gratuito, "eliminando discrepâncias e facilitando a vida do cidadão", disse Barreto.

A medida, conforme o superintendente, é uma demanda antiga da sociedade e, por meio dela, a Receita poderá fazer um cruzamento da base de dados de forma segura, evitando eventuais tentativas de fraudes. "Todos saem ganhando com isso", afirmou Barreto. Ele informou que, anualmente, são expedidos em São Paulo em torno de 500 mil CPFs. O governo pretende lançar a mesma sistemática para o caso de adolescentes que vão tirar o primeiro documento de identificação, o (RG).

DIREITO DO CONSUMIDOR

Procon Goiânia autua empresa responsável por venda de ingressos

Medida foi tomada porque ingressos comercializados não têm informações claras e adequadas sobre alvarás de funcionamento, prevenção e proteção contra incêndios do estabelecimento que sediará o show

Equipe de fiscalização do Procon Goiânia autuou nesta terça-feira, 1º, a empresa responsável pela venda dos ingressos do show do Paralamas do Sucesso. Evento acontece no dia 5 de dezembro, no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Segundo o Superintendente do órgão, Rodrigo Melo, a autuação aconteceu por desrespeito à portaria MJ

nº 3083 de 25/09/2013. Documento, em seu artigo 3º, prevê que 'os bilhetes e ingressos para eventos de lazer, cultura e entretenimento deverão conter informações ostensivas e adequadas sobre a existência de alvará de funcionamento e de alvará de prevenção e proteção contra incêndios do estabelecimento, ou de autorização equivalente, bem como suas respectivas datas de validade'.

O estabelecimento autuado tem o prazo de dez dias para apresentar defesa ao Procon, podendo sofrer multa que varia de R\$ 400 a R\$ 6 milhões.

SAÚDE

Saúde divulga ações, desta semana, programadas para celebrar Dia Mundial de Combate à Aids

Nos dias 03 e 04 de dezembro, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), realizará ações do Dia Mundial de Combate à Aids. A campanha se chama "Mais amor, menos preconceito". Na quinta-feira, 03, a ação ocorrerá na Praça Universitária, em Goiânia, em parceria com a Rádio Interativa, com chamadas ao vivo sobre a conscientização acerca da doença na rádio, quiz entre os transeuntes e distribuição do boletim epidemiológico do HIV/Aids em Goiânia,



com dados de 2007 ao primeiro semestre de 2015.

Além disso, camisinhas serão distribuídas no local e os interessados poderão fazer o Teste Rápido de Fluido Oral, que detecta uma possível presença

do HIV no organismo. Se detectado, os profissionais responsáveis encaminharão o indivíduo para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) da SMS para que sejam feitos os testes comple-

tos e o acompanhamento. São parceiros da SMS nas ações o Grupo Eles por Eles e o Grupo Pela Vida.

No dia 4, inclusive, a ação consiste em implantar o teste rápido no serviço de Consultório na Rua, que cuida das questões de saúde da população em situação de rua. O gerente de Doenças e Agravos Transmissíveis, Leandro Nascimento, explica que "a detecção precoce e a ampliação da testagem rápida no município melhoram muito a disponibilização de tratamento do HIV".

ADMINISTRAÇÃO

Habilidosos e dedicados, servidores municipais participam da Feira de Talentos Edição Natalina

Evento começou ontem, dia 1º, e vai até 03 de dezembro, no Paço Municipal. Objetivo, segundo a Semad, é valorizar a pluralidade de talentos dos funcionários, mostrando suas aptidões além do ambiente de trabalho

Fotos: Humberto Silva



Sueli Lopes confecciona acessórios com sementes de frutos do Cerrado



Hélia Barbosa expõe aromatizantes, difusores e sabonetes líquidos



Feira de Talentos acontece, até o dia 03/12, entre 7h e 13h, no Paço Municipal



Iniciativa mostra aptidões artísticas, culinárias ou de vestuário dos servidores públicos

DA REDAÇÃO COM SECOM - Quem passou nesta terça-feira, 1º, pelo Hall de Convivência do Paço Municipal surpreendeu-se com a quantidade de pessoas e bancas entre os mais diversos produtos: de comidas típicas, a roupas e artesanatos. Nesta semana, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Administração (Semad), promove a Feira de Talentos - Edição Natalina 2015. O evento, que vai até a próxima quinta-feira,

03, é a oportunidade de valorizar os diferentes talentos dos servidores municipais, mostrando suas aptidões artísticas, culinárias ou de vestuário.

Sueli Lopes, de 64 anos, faz parte dos 97 expositores da feira. Ela confecciona brincos e colares com sementes de frutos do Cerrado. Visivelmente elegantes, a matéria-prima de seus produtos é proveniente de barus, babaçus, jerivás e flamboyants. “Colho as sementes nas praças

de Goiânia e no próprio Paço Municipal, pois são lugares onde encontramos variadas espécies”.

Ela explica que, durante a colheita da matéria-prima, não retira todos os frutos das árvores, pois - assim - as espécies podem continuar se reproduzindo. “Eu quero deixar a natureza e um futuro sustentável para os meus netos e bisnetos. Alguns dos meus netos, inclusive, já seguem, como eu, o caminho do artesanato e do

trabalho com sementes. Precisamos compreender que fazemos parte da natureza e que ela pode nos oferecer peças lindíssimas”, diz.

Hélia Barbosa, lotada na gerência de treinamento e capacitação da Semad, é uma das expositoras e organizadoras do evento. Segundo ela, a Feira de Talentos contribui para uma melhor convivência entre os servidores e ajuda a complementar a renda para o final do ano

que se aproxima. “Aqui, valorizamos o talento de todos. Eu, por exemplo, estou comercializando aromatizadores, difusores e sabonetes líquidos. Isto contribui tanto para as minhas relações interpessoais no local de trabalho como para conseguir uma poupança para o final do ano, pois, daqui, consigo fazer contatos para futuras encomendas”, comemora.

O superintendente de gestão de pessoas e folha de pagamento, Sérgio Al-

berto Dias, presente na feira, comentou que o evento é um momento especial para os servidores. “Aqui, descobri funcionários que convivemos no dia a dia e que pintam quadros, fazem doces modelados e possuem talentos diversos. A feira, edição natalina, é uma oportunidade e tanto também para ganhar dinheiro”, afirma. Os produtos estão sendo comercializados durante horário de funcionamento normal do Paço, que é das 7h às 13h.

LET'S GO

Governo de Goiás lança plataforma de fomento à inovação em transparência

Eduardo Ferreira



O Let's GO conta com debates de lideranças da sociedade civil e vai premiar startups cívicas entre 11 e 15 de dezembro em Goiânia

DA REDAÇÃO - O Governo de Goiás realiza entre os dias 11 e 15 de dezembro, em Goiânia, o evento Let's GO, encontro entre lideranças da sociedade civil e da administração pública com a proposta de debater e incentivar o desenvolvimento de startups cívicas para o engajamento na solução de causas sociais. Promovido pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Segplan), o evento marca o lançamento de uma plataforma do governo goiano para fomento à transparência na gestão pública, fato que o posiciona entre os Estados que mais investem em

inovação no Brasil.

Com o tema "Se todos devem pensar fora da caixa, é a caixa que precisa ser repensada", o Let's GO tem como destaque palestras dos apresentadores Marcelo Tas (GNT), sobre criatividade na era digital, e Ronaldo Lemos (Globo News), sobre como a internet aumenta a participação cívica. A programação também inclui discussão sobre novos modelos de negócios disruptivos, com a participação de Guilherme Telles, diretor geral do Uber no Brasil.

Estão previstos ainda painéis sobre tecnologias cidadãs de impacto com a participação de Gustavo Maia, cofundador do Colab.re, que recentemente foi eleito o negócio de maior impacto social do mundo e startup de maior potencial global pelo Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID); Anderson Giovani, do Seminário Social Good; Fernando Sandes, da plataforma Onde Fui Roubado; entre outros nomes. O conteúdo completo de palestras, debates e painéis pode ser conferido em www.lets.gov.br.

Além disso, programadores e profissionais de tecnologia são convidados a emergir em uma maratona de aprendizado e programação para o desenvolvimento de startups cívicas a partir de dados abertos do Governo de Goiás. Trata-se da Hackatona Let's GO, criada para estimular equipes a propor soluções em desafios públicos que envolvam transparência na contratação de produtos e serviços e mecanismos mais intuitivos para acesso facilitado às despesas do Estado, além de fornecer

inteligência sobre dados de arrecadação e despesas na gestão pública estadual. Escolhidos por um júri de entidades do terceiro setor e empreendedores, os vencedores da Hackatona Let's GO serão submetidos à mentoria criativa e receberão prêmio em dinheiro para o desenvolvimento de suas propostas no mercado.

"Ao invés de esperar que a população fiscalize os seus atos e reclame melhorias para os serviços oferecidos pelo Estado, o Governo de Goiás está convidando inovadores da sociedade civil para uma oportunidade de empreender e exercer a cidadania ativa em benefício de todos", afirma o secretário Thiago Peixoto, titular da Segplan.

As inscrições para o Let's GO são gratuitas e podem ser realizadas no site www.lets.gov.br.

FINANÇAS

Abertas inscrições em concurso com salário de 10,5 mil

Trintas vagas com remuneração mensal de até R\$ 10.558,84 foram abertas pela Prefeitura de Goiânia em concurso para o cargo de auditor fiscal, parte do quadro da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin). As inscrições para o certame, realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), estão abertas até o dia 04 de janeiro. As provas da primeira fase, de caráter objetivo, acontecem no dia 31 de janeiro, em duas etapas. A segunda fase, também de caráter eliminatório e classificatório, é o Programa de Formação Inicial, que será realizado de 05 de abril a 07 de maio. O resultado final do concurso está previsto para o dia 31 de maio.

Além das 28 vagas de ampla concorrência e de duas destinadas à pessoas com deficiência, haverá cadastro de reserva de 60 vagas. Para disputá-las é preciso graduação superior, reconhecido pela Ministério da Educação, com duração mínima de quatro anos, nas áreas de Administração, Administração Pública, Administração de Empresas, Analista de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação, conforme disposto na Lei 8.904/10, que regula o plano de carreira dos servidores de fiscalização urbana e tributária em Goiânia. A carga horária pode chegar a 40 horas semanais, inclusive com escalas aos sábados, domingos e feriados, em horários diurnos e noturnos, conforme demanda da administração pública municipal.

Isso porque o cargo de auditor fiscal tem como função planejar, inspecionar, controlar e executar trabalhos de fiscalização e arrecadação tributária; verificar o cumprimento da legislação tributária; orientar,

fiscalizar e autuar os contribuintes, visando defender o interesse da fazenda pública municipal. A remuneração pelas atividades desempenhadas é composta por vencimento inicial de R\$ 3.028, adicional de produtividade fiscal de até R\$ 7.530,84, além de possibilidade de adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, em razão de aprimoramento e de qualificação; além de indenização de Transporte de até R\$ 1.066,50, pelo uso de meios próprios de locomoção no desenvolvimento de atividades externas.

O último concurso para auditor fiscal foi realizado em Goiânia em julho de 1997. Como efeito desses 18 anos, segundo o secretário municipal de Finanças, Jeovalter Correia, há um comprometimento na arrecadação tributária potencial e no correto funcionamento do sistema tributário da cidade. O certame, de acordo com o prefeito Paulo Garcia, é parte de um pacote de investimentos para modernização da administração tributária goianiense. "Queremos recuperar parcialmente a perda de quantitativo de auditores que ocorre na prefeitura desde a década de 80", justifica Paulo Garcia. A meta é, com o concurso, aumentar em 67% o quantitativo de auditores de tributos em Goiânia.

PROVAS

No turno matutino da primeira fase, haverá prova objetiva composta por 40 questões de múltipla escolha sobre língua portuguesa, matemática, raciocínio lógico, informática, geografia, história, conhecimentos gerais de Goiânia e Goiás, economia, finanças públicas e administração pública. Já no vespertino, serão 70 questões de múltipla escolha sobre auditoria e contabilidade gerais.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
Hércules Dias ■

Feijoada do Seu Zé

Na Feijoada do Seu Zé, dia 5 de dezembro próximo, na Cárcera Panarelo em Goiânia, o criador do evento inovou no estilo musical, uma mistura que você nunca ouviu por aí: Samba, House e Hip Hop, porque até o som tem que ter o tempero dele e então ele convidou o seu comparsa, Seu Jorge, para apresentar um projeto inédito em Goiânia, o Jan Session.

Variedades de bebidas

E para acompanhar a feijoada do ano, o open bar do Seu Zé selecionou criteriosamente as bebidas. Mais de 10 rótulos de cerveja artesanal, nacionais e internacionais.

Muito mais ainda

A boa e brasileira 51 está confirmada, afinal, existe combinação melhor do que cerveja, feijoada e caipirinha? Diretamente da Holanda, a Ketel One, Vodka número 1 das loiras geladas. E o grande destaque da Feijoada do Seu Zé, o Johnny Walker Gold Label Reserve, energético e Água de Coco.

Arquivo Pessoal



Além do projeto Jam Session, com Seu Jorge, a Feijoada do Seu Zé, terá ainda a banda EntreParaBrisa Sessions, Chama Q Noix, DJs Angelo Martotell, Luiz Sérgio, Diego Falleiros, Guga Guizetini.

Arquivo pessoal



Vereador Paulo Henrique Guimarães, atual secretário de Turismo de Rio Verde, assinou ficha de filiação do Partido Verde, durante movimentado evento, onde reuniu as principais lideranças políticas da região, entre elas o deputado estadual Lissauer Vieira.

VAGA DE EMPREGO

CONTRATA

Contato Publicitário
(Comercial do Jornal)

Foco, determinação e comprometimento são extremamente importantes para o desenvolvimento do trabalho!

Experiência será um diferencial.

Enviar Currículo para contato:
iuryariquenes@gmail.com

Cris Vianna é vítima de racismo na internet

Fotos: Divulgação



Cris Viana foi mais uma artista vítima de racismo na internet. A atriz da novela “A Regra do Jogo” foi alvo de comentários racistas ao postar uma foto em seu perfil do Facebook, na tarde desta segunda-feira (30).

“Já usou esse cabelo para lavar a casa hoje, Africana?”, questionou um seguidor. “Parece o Bombril que minha mãe usa na pia”, escreveu outro. “Sua primata africana”, acrescentou mais um, dentre outras ofensas do tipo “Cade o Ibama pra tirar esse porco espinho do facebook?”. Além de ser chamada de “macaca”.

A assessoria de Cris, que recentemente estrelou uma campanha de biquíni em Florianópolis, afirmou que já está tomando as medidas legais cabíveis para resolver o assunto.

“Não posso me calar. Racismo é um crime inafiançável”, frisa Cris Vianna.

Pelo Instagram, a artista se manifestou sobre o caso e disse que não vai se calar. “Infelizmente, ainda passamos por isso em pleno 2015. Recentemente, a víti-

ma foi a competente jornalista Maria Júlia Coutinho. E agora, apenas um mês após minha linda colega Taís Araújo também ter sido vergonhosa e covardemente atacada, aqui estamos novamente precisando enfrentar racistas escondidos sob o pretenso anonimato da internet”, lamentou a atriz, citando os casos mais recentes de colegas que se contaram públicos.

Na noite do último domingo (29), sua página do Facebook recebeu uma série de comentários preconceituosos. Entretanto, ela afirma que não pretende deixar o caso esquecido. “Foram imediatamente registrados e encaminhados à Justiça. Não posso me calar. Se meu trabalho me permite alguma expressividade, usarei minha voz por muitos que sofrem esse tipo de ataque racista diariamente e voltam para casa calados, cansados de não serem ouvidos, para chorar sozinhos”.

“Covardes com mentes limitadas”, rebate a atriz em mensagem. Ainda na declaração, Cris Vianna exal-

tou o orgulho que sente por ser negra e garante não se intimidar com os ataques. “Tenho orgulho da minha pele, do meu cabelo, da minha origem e de tudo o que sou. Do que somos. E não estamos sozinhos. Temos do nosso lado a lei – racismo é crime inafiançável - e milhares de brasileiros que também acreditam num país mais justo e civilizado, gente que entende que respeitar as diferenças é mais que um dever e que está disposta a denunciar e lutar contra todo tipo de preconceito”.

A atriz voltou a lamentar o caso e se mostrou indignada. “A vergonha e a tristeza que sinto hoje são por essas pessoas pequenas, pobres de espírito e de coração vazio, que, em 2015, ainda insistem em reproduzir pensamentos há muito ultrapassados e desde sempre absurdos. São covardes com mentes limitadas, incapazes de enxergar e aceitar que somos todos, com as nossas diferenças e peculiaridades, dignos do mesmo respeito. A essa minoria cega e burra, minha pena”, finalizou.

William Bonner se recupera no hospital após cirurgia

A bancada do “Jornal Nacional” não deve contar com a presença de William Bonner, 52, no comando das principais notícias do Brasil e do mundo na noite desta segunda-feira (30).

O motivo para a ausência do global é uma cirurgia de retirada da vesícula na qual o jornalista se submeteu nos últimos dias. Nas redes sociais, o famoso brincou com a situação ao legendar um selfie direto da cama. “Repouso. Arrancaram a vesícula do tio. Tinha quatro pedras minúsculas mas potencialmente traiçoeiras. Selfie



de molho”, escreveu ele em seu Instagram. Mais de 20 mil pessoas curtiram a publicação de Bonner e recebeu uma infinidade de desejos por sua melhora.

A modelo Paola Antonini com perna mecânica arrasa em fotos de biquíni

A modelo Paola Antonini tem 20 anos, mais de 300 mil seguidores no Instagram e já saiu em milhares de revistas e programas de TV. Embora sua beleza e o seu estilo poderiam dar o rótulo de it-girl, a moça ficou conhecida por uma causa muito mais nobre: seu amor pela vida. Paola teve que apontar a perna esquerda após um acidente de carro, em 2014. Ela estava na porta de casa, se preparando para viajar, quando um carro perdeu a direção e pressionou a jovem entre ambos os carros. Foram quatro tentativas de cirurgia para reconstruir o membro. Nos primeiros dias do pós-cirúrgico, ela ficou dias sem receber ninguém, apenas familiares, o namorado e o fisioterapeuta. Hoje em dia a modelo faz dois tipos de fisioterapia: uma para reforçar a musculatura e outra pra reaprender a marchar. O namorado, Arthur Magalhães dos Santos, estava com a jovem quando ocorreu o acidente e relembra o ocorrido. “Quem olha para ela, pensa que ela é frágil. O atropelamento ocorreu por volta das 5h30. Na hora, ela não tinha olhado para a perna e acalmou todo mundo, pediu para chamar a ambulância”, disse. Muito bem juntos até hoje, o casal tem planos de ter filhos e conhecer o mundo. A modelo, para as viagens, usa uma prótese especial para entrar no mar. Para os dias normais, ela



usa uma biômica. A perna é computadorizada e capta os movimentos do corpo de Paola, se ela anda mais rápido ou devagar, por exemplo. “Só tiro pra tomar banho e dormir. Aí eu carrego a bateria (que tem duração de 48 horas) toda noite”, disse. Sobre a pessoa que lhe causou o acidente, a hostess Diandra Lamounier Moraes de Melo, de 24 anos, Paola disse que não sente rancor. “Tem um processo correndo. Não tenho raiva, acho que a Justiça vai ser feita. Mas não penso coisas negativas de jeito nenhum. Só penso em coisas boas e positivas”, ressaltou.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA HELENA BUENO,
CPF: 983.648.041-20,
REQUERIMENTO Nº 18461**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA HELENA BUENO, CPF: 983.648.041-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOT JÁRDIM DOM BOSCO NR QD17-LT10 DOM BOSCO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOT JÁRDIM DOM BOSCO NR QD17-LT10 DOM BOSCO CIDADE OCIDENTA GO 72880000

OU Q S R D LT 16 NR1 C PRQ ESPLANADA VALPARAISO DE G GO 72876970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.839 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.404,09 (seis mil quatrocentos e quatro reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLAN SAMPAIO MELO,
CPF: 038.635.161-92,
REQUERIMENTO Nº 20152**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLAN SAMPAIO MELO, CPF: 038.635.161-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 31 LOTE NR 31 CASA 01 PQ NV FRIBURGO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 31 LOTE NR 31 CASA 01 PQ NV FRIBURGO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 179.642 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.785,40 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE
FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERMINIA MARQUES DE SOUSA,
CPF: 306.139.731-00 E AILTON FREITAS SANTOS,
CPF: 236.256.782-68,
REQUERIMENTO Nº 24772**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HERMINIA MARQUES DE SOUSA, CPF: 306.139.731-00 e AILTON FREITAS SANTOS, CPF: 236.256.782-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q Q 9 LT A NR 12 AV CENTRAL FORMOSA FORMOSA GO 73813290, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q Q 9 LT A NR 12 AV CENTRAL FORMOSA FORMOSA GO 73813290, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.345, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.629,40 (quinze mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE
FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON ALVES DAS NEVES,
CPF: 210.981.901-49,
REQUERIMENTO Nº 25027**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON ALVES DAS NEVES, CPF: 210.981.901-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 08 NR QD 26 LT 04 JD TRIANGULO FORMOSA GO 73808288, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 08 NR QD 26 LT 04 JD TRIANGULO FORMOSA GO 73808288, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 44.659, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.204,20 (vinte e oito mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE
FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAS RODRIGUES SOBRINHO, CPF:
491.485.241-15 E LENI CANDIDO JARDIM RODRIGUES,
CPF: 575.240.171-20,
REQUERIMENTO Nº 24852**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAS RODRIGUES SOBRINHO, CPF: 491.485.241-15 e LENI CANDIDO JARDIM RODRIGUES, CPF: 575.240.171-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV AEROPORTO QUADRA F NR 6 LT 06 PARTE VILA CAROLINA0 FORMOSA GO 73803210, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV AEROPORTO QUADRA F NR 6 LT 06 PARTE VILA CAROLINA0 FORMOSA GO 73803210 OU AV RIFAINA NR465 VILA CAROLINA FORMOSA GO 73803040, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.338, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.743,20 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE
FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS RICARDO SANTOS FLEURY,
CPF: 007.252.961-00,
REQUERIMENTO Nº 24863**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS RICARDO SANTOS FLEURY, CPF: 007.252.961-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 41 QUADRA 12 LOTE 03 CAS NR 3 A PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73813864, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 41 QUADRA 12 LOTE 03 CAS NR 3 A PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73813864, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.841, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.319,27 (oito mil trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**Publicidade Legal,
no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

**Bazar das artes
e feirinha gastronômica do milagre**Comidinhas deliciosas,
artesanato, arte e música

05/12 sábado, das 15 às 21h.

Milagre dos PeixesAvenida Pedro Álvares Cabral
Quadra 147, CEP 74674-080 Goiânia

GRÁFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca
Blocos em Geral!

**Aproveite nossas
ofertas para fazer
seus impressos**

**Ótimos
Preços!**

**Alta qualidade
gráfica!**

**Atendemos
toda Região!**

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA
PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS
E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

Preços
Especiais
para tiragens
Maiores!!

email: graficagazetaimpresos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1503 qd. 37 Lt. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AVANILDO CARIOLANO COSTA, CPF: 708.134.771-15 E ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 020.101.751-23, REQUERIMENTO Nº 25032

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AVANILDO CARIOLANO COSTA, CPF: 708.134.771-15 e ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 020.101.751-23, devedor fiduciante do imóvel alienado, RUA CEL PEDRO BORBA NR 8 QD 59 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807680, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA CEL PEDRO BORBA NR 8 QD 59 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807680, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 11.361, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.507,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA DE SOUSA LOPES, CPF: 022.634.171-25, REQUERIMENTO Nº 25131

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA DE SOUSA LOPES, CPF: 022.634.171-25, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 24 QUADRA 41 LT 01 A 03 NR 1 PQ VL VERDE FORMOSINHA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 24 QUADRA 41 LT 01 A 03 NR 1 PQ VL VERDE FORMOSINHA FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.969, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.367,01 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES DE JESUS, CPF: 012.849.571-52, REQUERIMENTO Nº 25088

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE JESUS, CPF: 012.849.571-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-15, DA QUADRA 15, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-15, DA QUADRA 15, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.827 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.255,50 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA PAIXAO SPINDOLA DE SOUSA, CPF: 479.706.181-20, REQUERIMENTO Nº 25104

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA PAIXAO SPINDOLA DE SOUSA, CPF: 479.706.181-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, R VISCONDE DE PORTO SEGURO NR 22 CENTRO FORMOSA GO 73801010, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R VISCONDE DE PORTO SEGURO NR 22 CENTRO FORMOSA GO 73801010 OU RUA S NOME QD 14 LT 22 NR24 PT 22 E 24 ST BELA VISTA FORMOSA GO 73808775, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.359, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 61.764,90 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMILSON SILVA DOS ANJOS, CPF: 823.097.525-68, REQUERIMENTO Nº 25152

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADEMILSON SILVA DOS ANJOS, CPF: 823.097.525-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.169,00 (onze mil e cento e sessenta e nove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EVERTON BEZERRA LIMA, CPF: 027.912.301-90, REQUERIMENTO Nº 25150

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO EVERTON BEZERRA LIMA, CPF: 027.912.301-90, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 4 NR 4 QD 09 LT 4C PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813828, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 4 NR 4 QD 09 LT 4C PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813828 OU ROD BALDICERO FILOMENO NR3486 R. DA ILHA FLORIANOPOLIS SC 88064000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.588, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.617,80 (vinte e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

DIADORINA**Espectáculo cultural acontece na Geppetto dia 4 de dezembro**

Residentes nos campos gerais do Norte de Minas Gerais, o Grupo Diadorina, formado por mulheres sertanistas, nasce do coração do projeto Ponto de Cultura Seu Duchim, realizado pelo Instituto Rosa e Sertão

desde o ano de 2009, como uma das ressonâncias das folias arte-video-musicais e de Memória Viva. Por meio da pesquisa musical, corporal e contos do imaginário das festas de Reis, busca difundir o lema

"Pelo Cerrado e suas culturas em pé" entrelaçando no palco a dança, a música e o teatro. Criado no ano de 2013, Diadorina traz um intenso diálogo de muito respeito junto às comunidades dos Vales do Uru-

cua e Carinhonha e Sertão Veredas- Peruaçu (MG e BA) e suas paisagens, refletindo assim em um trabalho artístico que traz a pisada no chão com a força do lugar. Entre saias, violas e tambores, cantam.

GRÁFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDÍVEL

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 ☎ (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1308 Qd. 37 Lt. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, CPF: 986.124.761-00, REQUERIMENTO Nº 25163**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, CPF: 986.124.761-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.380 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.744,70 (dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO ALCIONE DO NASCIMENTO, CPF: 538.384.831-20, REQUERIMENTO Nº 25212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO ALCIONE DO NASCIMENTO, CPF: 538.384.831-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.789,60 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN RAFAELLE DA SILVA MATOS, CPF: 007.006.521-75 E LUIZ FERNANDO GOMES PINTO JUNIOR, CPF: 722.831.221-04, REQUERIMENTO Nº 25183**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIAN RAFAELLE DA SILVA MATOS, CPF: 007.006.521-75 e LUIZ FERNANDO GOMES PINTO JUNIOR, CPF: 722.831.221-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 12 RUA A LTS 2.4 E 6B NR 6 PARTE DOS L SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808820, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 12 RUA A LTS 2.4 E 6B NR 6 PARTE DOS L SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808820, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.090, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 30.671,30 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PIERRE JOSE ANTONIO DOS SANTOS FREITAS, CPF: 992.436.951-34, REQUERIMENTO Nº 25230**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PIERRE JOSE ANTONIO DOS SANTOS FREITAS, CPF: 992.436.951-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-10 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-10 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.461 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.559,30 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO SANTOS DOS ANJOS, CPF: 015.429.861-17, REQUERIMENTO Nº 25196**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO SANTOS DOS ANJOS, CPF: 015.429.861-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 07, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 07, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.439 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.628,80 (dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, CPF: 002.664.090-24 E MARLUCE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIR, CPF: 022.451.391-51, REQUERIMENTO Nº 25228**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, CPF: 002.664.090-24 e MARLUCE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIR, CPF: 022.451.391-51, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10A QUADRA 30 NR 13 SETOR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808867, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10A QUADRA 30 NR 13 SETOR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808867, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.833, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.629,05 (cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

ECONOMIA**Exportações superam importações em US\$ 1,197 bilhão em novembro**

A queda das importações em ritmo maior que as exportações fez a balança comercial – diferença entre exportações e importações – registrar superávit de US\$ 1,197 bilhão em novembro. O

resultado reverteu o déficit de US\$ 2,351 bilhões registrado em novembro de 2014, mas ainda é mais baixo que o superávit de US\$ 1,739 bilhão obtido no mesmo mês de 2013.

Com o resultado de

novembro, a balança comercial acumula superávit de US\$ 13,442 bilhões nos 11 primeiros meses do ano. O resultado é o melhor para o período desde 2012 (US\$ 17,151 bilhões). O Ministério do

Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior projeta que o país encerre o ano com superávit de US\$ 15 bilhões na balança comercial, contra déficit de US\$ 3,959 bilhões alcançados em 2014.

**Publicidade Legal,
no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226
editais@portalgazeta.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALERIA DA SILVA CANDIDO,
CPF: 039.006.641-96,
REQUERIMENTO Nº 25235**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALERIA DA SILVA CANDIDO, CPF: 039.006.641-96, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 QUADRA 05 CASA NR 22 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 QUADRA 05 CASA NR 22 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.801, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.848,10 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LENIRA ELIZABETE DE JESUS RAMOS, CPF: 332.741.298-79,
REQUERIMENTO Nº 25396**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LENIRA ELIZABETE DE JESUS RAMOS, CPF: 332.741.298-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CON REC.PALMEIRAS III Q5 CS NR 11 MOD.A LT14 RECREI MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72885440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CON REC.PALMEIRAS III Q5 CS NR 11 MOD.A LT14 RECREI MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72885440, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.797 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.051,59 (três mil cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIKELINE MACIEL PINTO,
CPF: 048.001.081-10,
REQUERIMENTO Nº 25250**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MIKELINE MACIEL PINTO, CPF: 048.001.081-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL MALIBU II, DO LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL MALIBU II, DO LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.601 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.516,68 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS GOMES ALVES,
CPF: 701.966.481-49,
REQUERIMENTO Nº 25410**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS GOMES ALVES, CPF: 701.966.481-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12, QD 12 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12, QD 12 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.513, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.305,10 (dez mil trezentos e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIANE ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 045.433.011-10 E IVANILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 004.389.881-59,
REQUERIMENTO Nº 25269**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIANE ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 045.433.011-10 e IVANILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 004.389.881-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.657 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.565,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVINA BARBOSA DE SATELIS,
CPF: 380.923.011-15,
REQUERIMENTO Nº 25406**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVINA BARBOSA DE SATELIS, CPF: 380.923.011-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.794 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.403,70 (dez mil quatrocentos e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

COP21

Obama pede cumprimento obrigatório de acordo sobre o clima

Em sua última declaração na 21ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP21), em Paris, o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, disse hoje (1º) que ações

para evitar o aquecimento global são essenciais para a economia e a segurança mundiais e devem ser realizadas assim que possível. Obama defendeu que um acordo sobre o clima deve ser vinculante, ao menos

no que diz respeito à transparência e a uma revisão periódica dos objetivos de diminuição de emissão de gás carbônico. Segundo o presidente norte-americano, esta deve ser uma prioridade mundial e, se algo

não for feito rapidamente, "vamos ter que direcionar cada vez mais recursos, não para oportunidades de crescimento da humanidade, mas para nos adaptar às várias consequências da mudança climática".

**Publicidade Legal,
no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMAR MARQUES LOPES, CPF: 013.701.581-06 E PEDRITA ALVES DE LIMA, CPF: 018.027.701-43, REQUERIMENTO Nº 25420

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMAR MARQUES LOPES, CPF: 013.701.581-06 e PEDRITA ALVES DE LIMA, CPF: 018.027.701-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 6A-16 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 6A-16 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.448,36 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUCIVAL BENTO ARAUJO, CPF: 838.683.051-49 E ANTONIA PEDRO LINHARES, CPF: 645.505.591-87, REQUERIMENTO Nº 25539

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUCIVAL BENTO ARAUJO, CPF: 838.683.051-49 e ANTONIA PEDRO LINHARES, CPF: 645.505.591-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29, DA QUADRA 06 NO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29, DA QUADRA 06 NO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.803,25 (quatro mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO DE FARIA SODRE, CPF: 017.656.131-59, REQUERIMENTO Nº 25580

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO DE FARIA SODRE, CPF: 017.656.131-59, devedor fiduciante do imóvel alienado, R SANTA LUZIA NR 18 QUADRA 145 ST NORDESTE FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R SANTA LUZIA NR 18 QUADRA 145 ST NORDESTE FORMOSA GO 73800000 OU RUA SANTA LUZIA NR100 A ST NORDESTE FORMOSA GO 73807400, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.865, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.219,00 (quatorze mil e duzentos e dezenove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO MARQUES DE ARAUJO NETO, CPF: 045.893.141-18 E PABLO MARQUES DE ARAUJO CASTRO, CPF: 045.879.711-11, REQUERIMENTO Nº 25750

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO MARQUES DE ARAUJO NETO, CPF: 045.893.141-18 e PABLO MARQUES DE ARAUJO CASTRO, CPF: 045.879.711-11, devedor fiduciante do imóvel alienado, S CH EUNICE QD 01 LOTE NR 27 CH SOSSEGO FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança S CH EUNICE QD 01 LOTE NR 27 CH SOSSEGO FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46.019, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.432,45 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIVINO JOSE TORRES, CPF: 016.380.261-06 E VILMARA ARTEMES RICARTE TORRES, CPF: 020.662.291-05, REQUERIMENTO Nº 25639

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIVINO JOSE TORRES, CPF: 016.380.261-06 e VILMARA ARTEMES RICARTE TORRES, CPF: 020.662.291-05, devedor fiduciante do imóvel alienado, RUA 11 QD 69 LOTE 12C CASA NR 12 QD69 LT12C FORMOSA FORMOSA GO 73813852, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 11 QD 69 LOTE 12C CASA NR 12 QD69 LT12C FORMOSA FORMOSA GO 73813852, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.846, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.754,40 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GELSOMANO VIEIRA DE SOUSA, CPF: 010.115.691-08, REQUERIMENTO Nº 25689

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GELSOMANO VIEIRA DE SOUSA, CPF: 010.115.691-08, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV C NR 30 QD 15 28/30 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73808815, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV C NR 30 QD 15 28/30 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73808815, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.348, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.820,63 (três mil oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

ALAGOAS**Mortes violentas fazem homens viverem 9,5 anos menos que mulheres**

Vítimas de mortes violentas ainda na juventude, como crimes e acidentes de trânsito, os homens de Alagoas têm uma expectativa de vida 9,5 anos menor que suas conterrâ-

neas. Em nenhum outro estado do país, a diferença é tão grande. Segundo o gerente de Componentes da Dinâmica Geográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), Fernando Albuquerque, a violência crescente no Norte e no Nordeste tem pesado para esse quadro. "A sobre mortalidade vem diminuindo no Sul e no Sudeste e au-

mentando no Norte e no Nordeste. Políticas como a Lei Seca e mudanças no policiamento têm feito com que os óbitos violentos e a sobre mortalidade venham caindo.

GRÁFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDÍVEL

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpresos@gmail.com
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
Alameda do Contorno, 1308 qd. 37 Lt. 03 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

ROMPIMENTO DE BARRAGEM

Lama na superfície é maior que no fundo do oceano no Espírito Santo

A extensão da pluma (mancha de lama) na superfície do oceano no Espírito Santo é maior do que a encontrada no fundo. Levantamento feito pela Marinha informa que os pesquisadores identificaram na água partículas finas em suspensão, entre 0,45 e 5 milésimos de milímetro. A dispersão da lama é complexa e influenciada principalmente pelos ventos, pelas correntes, marés e a batimetria (profundidade).

A Marinha apresentou ontem (30) o relatório preliminar dos impactos no litoral do Espírito Santo, na Foz do Rio Doce, da lama com rejeitos de minério que vazou do rompimento de uma barragem da mineradora Samarco, em Mariana (MG), no dia 5 deste mês. O levantamento está sendo feito pelo navio de pesquisa Vital de Oliveira.

Do dia 26 de novembro até esta segunda-feira, os 130 profissionais embarcados definiram a área de influência e os parâmetros físicos, químicos,

geológicos e biológicos de maior relevância para caracterização. Segundo a assessoria da Marinha, ainda não há resultados sobre a toxicidade da lama que foi para o oceano. As conclusões serão divulgadas após análises das amostras em laboratórios, que devem durar cerca de três semanas.

A segunda etapa do levantamento começa hoje (1º) e vai até o próximo dia 5, quando será feito o detalhamento da área de influência e dispersão da lama e a representatividade espacial e temporal das análises feitas na primeira etapa.

Segundo a Marinha, nesta primeira etapa, foram definidos 21 pontos de coleta dentro da área preliminar de caracterização. Em alguns pontos, as análises ocorreram em mais de duas profundidades. No total, foram coletadas 391 amostras de água e sedimento que compreendem 350 litros de água e 65 kg de sedimentos, aproximadamente.

Paulo de Araújo/Ministério do Meio Ambiente



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GISELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 038.119.091-93. REQUERIMENTO Nº 25839

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GISELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 038.119.091-93, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 03 QD 46 LT NR 7 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 03 QD 46 LT NR 7 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.752, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.771,56 (nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 020.239.101-96. REQUERIMENTO Nº 25857

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 020.239.101-96, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 QD 71 NR 11 CASA PQ LAGO FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 QD 71 NR 11 CASA PQ LAGO FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.894, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.976,36 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

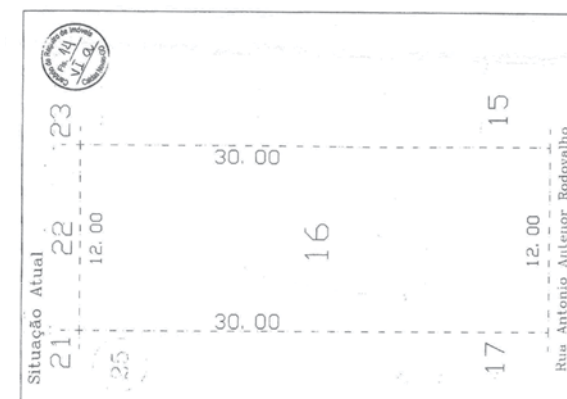
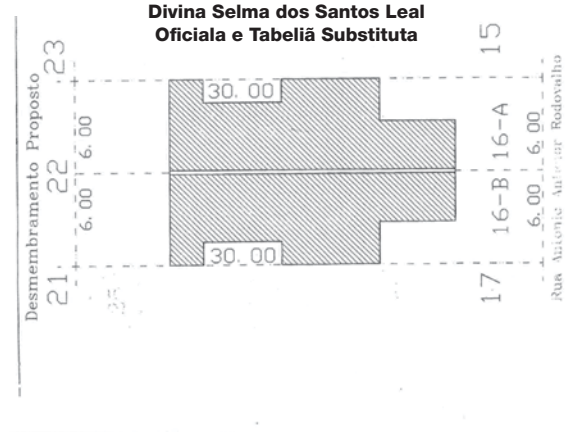
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **HEBER CROSARA**, brasileiro, divorciado, construtor civil, CI nº 1728456 2ª via DGPC/GO, CPF nº 463.664.901-04, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Um lote de terras para construção urbana de nº 16, da quadra nº 25, sito à Rua Antônio Antenor Rodovalho, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua Antônio Antenor Rodovalho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15", da matrícula nº. **33.349** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE 16-A, da quadra 25, situado na Rua Antônio Antenor Rodovalho, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Antônio Antenor Rodovalho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 16-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 15; perfazendo área total de **180,00m²**"; e **"LOTE 16-B, da quadra 25, situado na Rua Antônio Antenor Rodovalho, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Antônio Antenor Rodovalho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 17; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 16-A; perfazendo área total de **180,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.193/2015 expedido em Caldas Novas - Goiás, 28 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 10 de novembro de 2015.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficiala e Tabeliã Substituta



RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

FRALDINHA COM BATATA

INGREDIENTES

alho a gosto
sal a gosto
pimenta-do-reino a gosto
800 g a 1 kg de fraldinha
alecrim a gosto
pimenta calabresa a gosto
1 cebola grande
3 batata medias
óleo
1/2 de uma calabresa
bacon

MODO DE PREPARO

Tempere a fraldinha com alho, sal e pimenta-do-reino a gosto. Deixe a carne na geladeira pegando tempero por, no mínimo, 1 hora. Numa panela de pressão, esquente um fio de óleo. Em seguida, coloque a carne com parte da gordura pra baixo. Corte a cebola em rodela e despeje em cima da carne. Corte as batatas no meio com a casca e bote tudo na panela. Jogue a calabresa e o bacon, salpique pimenta calabresa e alecrim gosto. Não acrescente água em nenhum momento. Tampe a panela



de pressão e deixe em fogo baixo por 35 minutos para cozinhar. Tire a pressão e verifique o cozimento. Deixe 10 minutos em fogo alto e vá abrindo para verificar o ponto da carne. Repita esse passo quantas vezes achar melhor até que a carne fique dourada. Se achar melhor, corte a carne para dourar mais.

TEIXEIRA MENDES CONTA

O bêbado entra no bar e se aproxima de uma mesa onde estão sentados dois rapazes idênticos: -Será que estou vendo demais?

-De jeito nenhum – responde um deles.
- Nós somos gêmeos. Incrédulo o bêbado retruca: -Os quatros ?!

resumo de novelas

Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Rodrigo ajuda Ciça e se comove com o estado dela. Henrique promete guardar segredo sobre o beijo em Camila. Ciça confessa estar apaixonada por Rodrigo, que afirma não corresponder ao sentimento da moça. Rodrigo mantém-se afastado de Luciana. Nanda presenteia Filipe.

Ana se irrita com a implicância de Miguel com Ciça. Para disfarçar o relacionamento com Cleiton, Krica inventa para Glauco que está dando aulas para o rapaz. Os meninos do Dom Fernão provocam Filipe por conta do presente que ganhou de Nanda. Jorge diz que Luciana ainda gosta de Rodrigo.

Além do Tempo

■ Pedro afirma a Lívia que sabe que ela está apaixonada por outro homem. Melissa manipula Alex contra Felipe. Emília se despede de Alberto, que recebe alta do hospital. Bernardo e Emília sentem falta um do outro. Melissa pede que Lívia se afaste de Felipe até que seu filho nasça. Bernardo conver-

sa com Luiz. Bento pede perdão a Raul e Alice se emociona. Massimo aprova o novo visual de Salomé. Roberto insiste para que Anita o aceite como pai de seu filho. Gema decide se separar de Queiroz. Bento garante a Rosa que é um novo homem. Alex questiona Felipe sobre Lívia. Melissa procura Pedro.

Totalmente Demais

■ Débora diz a Cassandra que a agressão de Eliza ao Comendador foi amplamente divulgada. Rafael comenta com Lu que Sofia foi um grande amor. Fabinho fica surpreso ao ver Germano e Lili se beijando. Jonatas consola Eliza. Rosângela conta para Jona-

tas que Florisval se mudou para Curicica. Cassandra tenta queimar a foto que Hugo guarda de Carolina, mas Débora impede. Cassandra rasga a foto. Débora repreende Cassandra por ter rasgado a foto de Hugo com Carolina e acusa a irmã de sentir vergonha do pai.

Cúmplices de um Resgate

■ Meire procura por Bartolomeu e não o encontra. Ela leva Dinho para procurá-lo. Navarro espiona e fotografa Rebeca e Otávio. Joaquim, Júlia, André e Felipe encontram Ofélio e contam seu plano para ajudar na fuga de Isabela. Mateus conta para Dóris e Téo o

que ouviu da conversa de Omar. Téo não acredita e Mateus sai magoado. Pastor Augusto e Flávia continuam montando a peça infantil. Fiorina vai a costureira encomendar um vestido para festa de Omar. A costureira conta que viu Flávia e o pastor saindo juntos da igreja.

A Regra do Jogo

■ Romero insiste para que Atena prove que é sua parceira e lhe entregue os documentos contra a facção. Ascânio alerta Atena sobre as intenções de Romero. Nonato apoia Belisa. Zé Maria arma contra Tóia, mas Romero consegue salvá-la. Feliciano descobre que não tem como salvar seu apartamento. Andressa chantageia Adisabea.

Zé Maria ameaça Atena, que não denuncia Romero. Noé incentiva Juliano a aceitar a proposta de Zé Maria. Atena entrega os documentos que incriminam a facção para Romero, que promete viajar com ela. Nora pede que Gibson ajude Feliciano. Régis e Nora se beijam. Zé Maria avisa a Juliano que, se ele não entrar para a facção, será preso.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM MENOR PREÇO NAS PUBLICAÇÕES DE:

-  Avisos Leilões
-  Balanços
-  Convocações
-  Comunicados Judiciais
-  Editais Judiciais
-  Editais Praça
-  Editais de Licitações
-  Intimações

Ao fazer sua escolha
consulte um
de nossos consultores.

Gazeta (62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

**JUNTE 20 SELOS + R\$26,50
E TROQUE POR
UMA FRITADEIRA COM 5 PEÇAS**



**LEVE MAIS
SABOR
PARA A SUA
COZINHA**



O Expresso
BRINDES PROMOCIONAIS

1º SELO 23/11

1 Cole Aqui	2 Cole Aqui	3 Cole Aqui	4 Cole Aqui	5 Cole Aqui	6 Cole Aqui	7 Cole Aqui	8 Cole Aqui	9 Cole Aqui	10 Cole Aqui
11 Cole Aqui	12 Cole Aqui	13 Cole Aqui	14 Cole Aqui	15 Cole Aqui	16 Cole Aqui	17 Cole Aqui	18 Cole Aqui	19 Cole Aqui	20 Cole Aqui

REGULAMENTO PROMOÇÃO

1. A promoção JUNTE & TROQUE promovida pela Empresa O Expresso Brinde Promocional, inscrita no CNPJ sob o nº 23.537.382/0001-92. A promoção é válida nas regiões de circulação e distribuição das impressas participantes, em todo o Estado de Goiás, no período entre o dia 23/11/2015 e 18/12/2015, compreendendo 20 (vinte) selos, sendo 01 (um) por edição. 2. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) Juntar os 20 (vinte) selos da promoção, conforme numeração no cartão de 1 a 20, sequencial; (II) Colar os selos no cartão; (III) Levar o cartão completo em um dos pontos de venda, e (IV) pagar a importância de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos). Cumprindo todos esses itens, o participante terá direito a receber 1 (uma) fritadeira com 5 peças, sujeito a disponibilidade no momento da troca; 4. Os pagamentos poderão ser realizados em todos os pontos de venda cadastrados. O pagamento poderá ser realizado somente em dinheiro ou cartão de crédito; 5. Os selos numerados de 1 a 20 estarão impressos, no topo das edições do impresso, diariamente, entre o período de 23/11/2015 a 18/12/2015; 6. Os selos devem ser colados no cartão com cuidado; 7. Selos grampeados ou colados com fita adesiva não serão aceitos para os fins desta promoção; 8. As cartelas serão publicadas nas impressas participantes entre os dias 23/11/2015 a 30/11/2015; 9. Não terá validade o cartão que não preencher as condições básicas da promoção; 10. Cada impresso terá 01 (um) selo impresso e numerado; 11. Os participantes poderão realizar a troca, juntamente com o pagamento do valor referido no item 1 acima, e período para troca será publicado durante a promoção; 12. Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Empresa O Expresso Jornais e Revistas EIREL - ME a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente promoção, quanto para fins comerciais; 13. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte; 14. O presente regulamento poderá ser alterado ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Empresa responsável e que comprometa a realização da promoção de forma o impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada; 15. A Empresa O Expresso Jornais e Revistas EIREL - ME, reserva-se o direito de alterar o cronograma de venda dos produtos em questão; 16. Fritadeira com 5 peças a sua exclusão comercial; 16. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente promoção, os participantes poderão entrar em contato, no horário comercial, pelo telefone (62) 3221-1515; 17. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e impositiva pela Empresa responsável.

CRISE?

O MARKETING DIGITAL PODE AJUDAR!

Quer saber como o marketing digital pode ajudá-lo?

Acesse bit.ly/ajuda-crise

Vamos conversar!

62 . 3095-3020
62 . 8293-5460 publidex.com.br
64 . 9290-1500

websites . links patrocinados . social media . e-commerce

PUBLIDEX
MARKETING DE PERFORMANCE

Publicidade Legal,
no Gazeta é Legal

DE SEGUNDA A SEGUNDA
O MELHOR LOCAL

(62) 4101-0226 - (62) 8169-8019 (62) 9821-6332
e-mail: editais@portalgazeta.com.br